

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA & REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Besterro - Terça-feira, 12 de Abril de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 35000
(Pelo correio) Semestral..... 70000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 44

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 9 de Abril

Promoção

Entre outros, foram promovidos os seguintes officiaes:

Na arma de infantaria: A coroneis, o tenente-coronel Carlos Olympio Ferraz, e os coroneis graduados Perciliano de Oliveira Valladão e Ferreira Tamarindo. A major, o capitão Gabino Besouro.

No corpo de engenheiros: A coroneis, os tenentes-coroneis Innocencio Serzedello Correia e Emygdio Cavalcanti.

Estado-maior: a coronel, o tenente-coronel Abreu Lima.

Guarda Nacional

Foi nomeado commandante geral da Guarda Nacional, o general de brigada Estevão José Ferraz.

25º batalhão

Foi nomeado commandante do 25º batalhão o coronel Luiz dos Reis Falcão.

Foi transferido para o 22º batalhão o major do 25º Firmino Lopes Rego.

Foi nomeado fiscal deste corpo o major Cunha Mattos.

5º districto

Foi nomeado commandante do 5º districto militar (Santa Catharina e Paraná) o general de brigada Sebastião Raymundo Ewerthon.

Estado do Rio

Foi promulgada a Constituição do Estado do Rio de Janeiro (Correspondente)

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O cidadão governador do Estado recebeu hontem os seguintes:

Rio, 10 de Abril

Governador. — Batalhões e povo, reunidos hoje em frente

Ilamaraty, Campo Acclamação, victoriarão marechal Floriano Peixoto, vice-presidente Republica. A ruidosa manifestação foi-lhe feita como reprovação solemne de uma tentativa contra seu governo, que manterá ordem publica. — MINISTRO INTERIOR.

Rio, 11

Governo, achando-se em frente de grave sedição em que estão envolvidos membros do Congresso e que gozam de imunidades, decretou por 72 horas estado de sitio, nos termos dos arts. 48 e 80 da Constituição federal, afim de fazer cahir punição sobre todos. Governo manterá completa liberdade de imprensa, de locomoção e a inviolabilidade da correspondencia Ordem publica garantida. — FERNANDO LOBO, ministro interior.

Nitheroy, 10 de Abril

Communico a v. ex. que foi promulgada a Constituição do Estado do Rio de Janeiro e foram approvadas unanimemente moções de confiança aos governos da União e deste Estado e eleitos presidente provisório contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira e vice-presidente dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho. — Dr. José Thomaz da Porciuncula, presidente da assembléa.

Nitheroy, 10 de Abril

Constituição solemne promulgada. Fui eleito presidente provisório deste Estado, por unanimidade de votos, e bem assim dr. Miguel de Carvalho vice-presidente. Constituinte votou moção de confiança ao marechal Floriano Peixoto e a mim. Congratulo-me com v. ex. por estes acontecimentos. — CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA.

Victoria, 10 de Abril

Installou-se hoje com grande solemnidade e enorme concurrencia de senhoras e cavalheiros de todas as hierarchias o Congresso Constituinte do Estado. A Junta Governativa, ao terminar sua mensagem, entregou ao Congresso todos os poderes de que achava-se investida. O Congresso, por moção unanimemente approvada, devolveu-os á Junta para que exerça-os até a posse do futuro governador. Reinou grande entusiasmo. — Coronel IGNACIO DE GOUVEIA — DR. GRACIANO NEVES — GALDINO LORETO.

Denuncia

A promotoria publica deu hontem denuncia contra Manoel Francisco França, como autor de varios ferimentos praticados em Jeremias dos Santos, no dia 2 do corrente.

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Valme e Guaco, de Rauliveira.

Cometa

Tem-se observado nestes ultimos dias, pela madrugada, um pequeno cometa na região oriental do céu, entre as estrellas BETA do Aquarium e EPSILON do Pegaso.

Pode ser considerado de 3ª grandeza o brilho do nucleo, que é circundado por uma cabelleira, com uma cauda, cujo comprimento angular não tem sido possível medir em razão do luar.

Tubarão

O Partido Republicano Federalista do município do Tubarão eligeu o seguinte

DIRECTORIO

Carlos Walter Kleine, Pedro da Silva Medeiros, José Antônio Cardoso.

SECRETARIO

Patricio Antonio Pinto de Magalhães.

VOGAES

Antonio Antunes de Souza, Luiz Burigo, Manoel Firmiano dos Santos, Zelindro Alves dos Reis, João Manoel de Medeiros, Zeferino Estevão José da Silva, João Antonio de Medeiros, Vasco Fernandes de Oliveira, Jacob Weber, Vital Antunes de Medeiros, Luiz Damiani, João Magdalena, Francisco de Oliveira e Souza e Antonio Onning.

A promotoria publica requereu ao juiz de direito da comarca uma diligencia no inquerito a que se procedeu pelo facto da fuga de presos da cadeia desta capital, e que teve lugar na noite de 1 para 2 do mez ultimo.

Ação meritória

O cidadão João Maria de Bittencourt Cidade, 1º escriptorio da thesouraria de fazenda, e sua digna consorte, condoidos da sorte de uma infeliz orphãsinha de 2 annos de idade, que se achava asylada no Hospital de Caridade, levaram-na para sua companhia, obrigando-se a dispensar-lhe todos os cuidados e carinhos, que tão cedo lhe faltaram com a prematura morte de seus progenitores.

THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de Abril

Joaquim Martins Jacques. — Informe a contadoria.

Tenente Adolpho Fernandes Monteiro. — Informe o sr. contador.

O mesmo. — Pague-se, em termos.

Anastacio Silveira de Souza. — Informe a contadoria.

José Pereira dos Santos (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

Constipações

O Angico com Tolú Guaco e ladame Rauliveira, cur reante, dic o,

GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL

Ao Presidente do Superior Tribunal. — Communicando que o cidadão José Silveira de Souza Junior assumo, como 1º suplente, o exercicio de Juiz de Direito da Capital.

Officiou-se ao Thesouro.

Ao Capitão do Porto. — Recommendo que envie ao Ministerio do Interior o termo de obito de Severin Francisco.

Ao Agente da Lloyd Braslerro. — Declarando que não pode ser attendida a reclamação constante do seu officio de hoje, para que o RIO PARANÁ effectue a descarga e carga no ancoradouro em frente ao Ratonas, envio copia de um officio do Doutor Inspector da Saude.

A' Intendencia da Brusque. — Declarando que lhe compete resolver sobre os factos de que tracta em officio de 31 de Março.

A' do Paraty. — Declarando que lhe compete resolver sobre os factos de que tracta em officio de 28 de Março.

Dia 9

Ao Inspector do Thesouro. Declarando que o director das obras publicas, regressou de sua viagem ao morro do Sítio.

— Mandando entregar á Intendencia do Tubarão 500\$ para socorro aos indigentes accommettidos de camaras de sangue.

Ao Dr. Catão Callado. — Pedindo que informe quantos varriolosos existem na enfermaria e qual o estado dos mesmos.

Ao Commandante da Policia. — Mandando que permaneçam em Loges o sargento e as praças ali destacadas.

Do SECRETARIO

Ao Escrivão do registro civil de Campo Belo. — Enviando um livro para o registro de nascimentos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1º de Abril

Adá Weber, (5º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hecctares de terras devolutas situadas na margem do rio do Cedro. Fica arbitrado em 2 reis por 4, 284, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario, que pagará a importancia das terras e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Braz de Souza e Silva, (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Bernardo Tenfen, (5º despacho). — Concedo ao supplicante 30 hecctares de terras devolutas na margem esquerda do rio Ca-

paraty. Fica arbitrado em 2 reis por 4, 284, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario que pagará sua importancia e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Emilia Bansen (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Francisco Germano Schramm, (2º despacho). — Passe-se titulo em vista das informações.

Policia

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 9 de Abril de 1892. — Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador deste Estado. — Cumprido communicar-vos que, das participações diarias recebidas do tenente-coronel commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital.

Saude e fraternidade. — O commissario de policia encarregado do expediente, HENRIQUE DA SILVA TAVARES.

Credito

O inspector da thesouraria de fazenda abriu credito para pagamento da ajuda de custo aos representantes deste Estado, que têm de tomar assento Congresso federal.

ALMIRANTE BARROSO

Sahio do porto do Rio de Janeiro, em viagem de instrucção, o cruzador ALMIRANTE BARROSO, sendo este o itinerario: Barbadas, New-York, Cork, Plymouth, New-Deep, Anvers, Cherbourg, Lisboa, Gibraltar, Barcelona, Toulon, Ajaccio, Spezia, Tarento, Pola, Pyreu e Constantinopla, regressando por Pyreu, Malta, Alger, Gibraltar, Bahia e Rio.

MINISTERIO DO INTERIOR

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª seção. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1892

Ao governo do estado do Espirito Santo. — Conduzindo o meu telegramma desta data, declaro que, não tendo-se procedido a eleições municipaes nesse Estado, e porque existem municipios creados depois da proclamação da Republica, deverão estes para os effeitos eleitoraes, constituir secções do municipio ou municipios de que houvessem sido desmembrados; outrossim, que o presidente da ultima Camara Municipal eleita cabe iniciar o processo eleitoral de conformidade com o § 1º do art. 1º das instrucções dadas por decreto n. 760 de 16 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — Fernando Lobo.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

É o nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Camartin, n. 61.

Diario de uma recém-casada
III

NO FIM DO MEZ

Eu, que era robusta, forte, sã, soffro pela primeira vez toda especie de incommodos e indisposições.

Perdi a vontade de comer, e canso-me e fatigo-me quando dou alguns passos.

O medico, a quem Henrique logo chamou, depois de tomar-me o pulso e de attenta e cuidadosamente examinar-me, disse, sorrindo-se:

—A molestia desta senhora—já não me chamam moça—é mui vulgar e conhecida. Muito passeio, muita distracção... e nada mais ha a fazer.

Começamos uma vida de extraordinario movimento e animação: todas as tardes vamos a pé ao Retiro ou á Castelhana e volto á casa morta, rendida de cansaço.

A' noite, theatro invariavelmente, quando não toca a vez a minha familia ao Real, vamos á Comedia, ao Hespanhol ou ao Lara; o caso é que é de divertir-me muito, posto que me aborreça de vêras, para não pensar em minha enfermidade.

«Enfermidade de nove mezes»,—repete o doutor, que vem vêr-me de deus ou de tres em tres dias sem necessidade, porque não me ordena, não me receita cousa alguma, continuando com sua eterna cantilena de «muita distracção, muito passeio.»

Entretanto descaio horrivelmente:—quando me olho no espelho me affljo em vêr-me tão fraca, tão pallida, tão desfigurada.

Henrique, em compensação, mostra-se mais satisfeito, mais carinhoso que nunca.—Ora! Como elle não padece, nem soffre! Como, pelo contrario, cada vez está mais gordo e mais corado!

Eu quizera que elle se interessasse mais por meu estado: que mostrasse triste, cuidadoso, inquieto.—Mas nada disto: a cada instante repete as palavras do medico: «enfermidade vulgar e conhecida.»

Hontem trouxeram os convites para o baile do embaixador de Inglaterra.—Como hei de ir com este rosto, com este sem blante pallido e sem frescura?

Não sei porque as mulheres têm geralmente tanto desejo de casar-se.—Quão mais feliz era eu solteira, sempre boa, alegre e contente, sem sentir nenhum dos achaques que agora tanto me tormentam!

IV

NO SEXTO MEZ

Estou melhor, muito melhor: tenho recobrado o appetite, a cór, as forças.

Já não é indispensavel o eterno EXERCICIO que me obrigavam a fazer.

Algumas tardes passeio a carro com minha mãe e minhas irmãs; algumas noites vou á sociedade sem receio de fazer

papel ridiculo, desmaiando, ou tendo que retirar-me apenas tenho acabado de entrar.

Não obstante, quasi sempre volto de muito máo humor para a casa, porque sem querer ou querendo, ouço observações desagradaveis sobre meu actual estado.

Minhas BOAS AMIGAS—por inveja, por má intenção—são as que mais se comprazem em molestar-me.

—Pobre Clementina!—dizia-me á noite passada Luiza.—Pareces outra. Perdeste a cór, a alegria, a serenidade. Qualquer pessoa creia que eras infeliz com o teu casamento, ao vêr o ar de desgosto que apresentas agora.

—Que fizeste de teu talhe de silpnyde?—pergunta-me outra.

—Tens emmagrecido, e não obstante, teu corpo tem tomado grandes proporções.

Callo-me, e sorrio-me, e aceito esses DELICADOS gracejos como se me fossem agradaveis.

Entretanto o doutor tem voltado a sua mania de MUITO MOVIMENTO, MUITO EXERCICIO, e passeamos de manhã, de tarde, de noite.

A's nove me deito, porque estou morta de tanto movimento.

V

AOS NOVE MESES

Não sou uma mulher, mas sim um bombo.

Quando contemplo minha figura, não posso deixar de rir-me de mim mesmo.

Não obstante, durmo bem, como melhor e estou de excelente humano.

Henrique me cerca de cuidados e caricias e repete-me que breve serão realidados todos os seus votos.

Trouxe de Guisuscoa uma raparigota fresca e sadia que não falla senão vascuense.

Como nos rimos ambos, quando quer pronunciar algumas palavras em castelhano!

E' o nosso unico divertimento, porque agora difficilmente sahimos, e nem sequer vamos á casa de mamãe.

«O successo», como disse o doutor, está proximo e tememos que nos colha na rua.

—Que queres que seja?—pergunta-me Henrique, rindo-se—menino ou menina?

—Eu, rapaz.

—Pois eu estou certo que será uma rapariga.

Enestes dialogos innocentes passamos o tempo nos entretemos.

(Continua)

CARIDADE

O cidadão João Martins Barbosa, negociante nesta praça, nos entregou 5000 para a viuva e filhos de Francisco Antonio de Mello.

Para membros do Congresso do Estado

Dr. Henrique de Almeida Valga, advogado

Dr. Ismael Pinto de Ulysséa, medico

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista

Dr. Abdon Baptista, industrial

Tenente João Nepomuceno da Costa, militar

José Joaquim de Cordova Passos, advogado

Antonio de Castro Gandra, negociante

João Evangelista Leal, advogado

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar

Carlos Walter Kleine, negociante

Luiz Nunes Pires, empregado publico.

Emmanuel Pereira Liberato, negociante

Fausto Augusto Werner, professor.

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico.

SECÇÃO LIVRE

Violação de lei

Com attenção li a opinião de GAIO, manifestada antehontem nesta folha, a respeito da nomeação dos srs. José Silveira de Souza e João Martins Barboza para os cargos de 1º e 3º supplentes do juizo de direito da comarca desta capital, e subscrevo-a de bom grado.

Nem sempre tenho podido concordar com as doutrinas de GAIO, mas desta feita, depois de estudar a questão:—lêr attentamente as constituições federal e estadual, vêr bem o que nelas se estabeleceu a respeito de privilegios e preferencias, tendo muito em consideração o art. 91, XV da ultima, onde se diz: «Para o preenchimento dos cargos publicos serão observadas as condições de idoneidade que a lei prescrever;» procurei fazer um estudo do capitulo IV do decreto estadual n. 104 de 19 de agosto de 1891, cujo art. 35 reza o seguinte:—

«Os supplentes do juiz de direito são nomeados pelo governador, em numero de tres, dentre os cidadãos de reconhecida aptidão e moralidade, devendo ser preferidos os bachareis ou doutores em direito. Servirão por 4 annos e poderão ser reconduzidos, findo o quadriennio;» e convenci-me plenamente de que a interpretação de GAIO, é a unica aceitavel—a verdadeira. Devo, porém, declarar que, pensando com os que aceitam a velha maxima romana—

INTERPRETATIO CESSAT IN CLARIS, proclamada modernamente entre nós por Paula Baptista e notaveis jurisconsultos, entendo que o caso não é para interpretação, porque a lei é clarissima, não traz a novidade da PREFERENCIA que se quer para um amigo dedicado, que é digno, mas que a isto não tem direito algum.

Não se estranhe, entretanto, o accordo de nossas opiniões sobre o ponto discutido, desde que o illustrado administrador não podia ter commettido erro em assumpto tão simples, applicado como é, dispondo de bastantes elementos na instrução aprofundada que possui, bem intencionado como se ha mostrado sempre, tendo sempre dado as melhores provas de ser um espirito altamente justiceiro e correcto.

Com a nova organização judiciaria, creou-se um direito novo, deram-nos uma especie de supplentes, de JUIZES DE DIREITO, adaptada ao regimen actual, isto é, sem privilegios,

sem preferencias, sem direito algum de morgado, mas com aquella igualdade proclamada em 1789 do outro lado do oceano e hoje, felizmente, realisada entre nós; muito differentes dos privilegiados da monarchia, que viviam, quando eram 2º e 3º, a intrigar e perseguir os 1º para melhor se collocarem e embolsarem algumas custinhas, na ausencia dos juizes letrados, e contra os quaes se manifesta o illustre representante da nação sr. dr. João Vieira de Araujo, ex-juiz de direito e distincto professor da faculdade juridica do Recife, em luminosa nota ao art. 6, § 2º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, e é a seguinte: «A providencia de occuparem os novos nomeados os ultimos lugares, não se coaduna com a subdivisão do termo em districtos especiaes, pois que, residindo regularmente em cada um destes o respectivo supplente, a disposição do paragrapho póde alterar essa ordem aconselhada e regulada pela conveniencia de administração mais prompta da justiça e do exercicio de importantes attribuições que incumbem aos supplentes pela cooperação nos districtos especiaes.» E foi certamente no intuito de evitar esse mal, além de acabar com a condemnavel preferencia, que o sr. G. Richard, autor do decreto n. 104, estabeleceu o novo typo de supplentes do art. 35 desse decreto, que não admitte a deslocação quando se der qualquer vaga nos primeiros lugares.

E, demais, o sr. Richard, dando preferencia aos doutores e bachareis em direito, de certo que não quiz que se nomeasse para o 2º ou 3º lugar um cidadão formado, quando se desse vaga do 1º e que se preferisse para este lugar um leigo.

Faça-se justiça ao sr. coronel Richard:—não era possível, absolutamente, que s. s. tivessem o pensamento que agora lhe quer emprestar a GAZETA DO SUL, transtornando o que estabeleceu o legislador da organização judiciaria que possuímos.

Não houve, pois, violação de lei nenhuma, como se clama de cima do ARMAZEM DO POVO.

Papiniano

Semana Santa

O juiz e demais irmãos da irmandade do SS. Sacramento, no intuito de mais abrihantarem os actos da proxima festa da Semana Santa, que se propõem fazer com o concurso dos fleis rogão ás exmas. familias, cujo espirito de religião se lhes reconhece, o especial obsequio de enviarem a maior quantidade de flores naturaes que puder para a ornamentação da igreja Matriz, até o dia 13 do corrente mez; e desde já se confessam agradecidos.

Desterro, 8 de abril de 1891.

EDITAES

Thesouro do Estado
IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro se faz publico que, no corrente mez de Abril, se fará a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do es-pago jadicional do respectivo exercicio, na fórma do art. 32 do cap. V. do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 31 de Março de 1892.—O 2º escriptuario, MANOEL JOSE DE ALMEIDA COELHO.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO A QUARENTENARIOS
De ordem do cidadão Inspector faço publico, que no dia 13 do corrente mez á uma hora da tarde, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria, serão recebidas propostas em cartas fechadas para o fornecimento de alimentação dos quarentenarios em Santa Cruz e Rationes, constante da relação em seguida.

Para maiores esclarecimentos os interessados podem se dirigir á secretaria d'esta Repartição.

Thesouraria de Fazenda, 11 de Abril de 1892.—O 2º Escripuario, ERNESTO A. DA NATIVIDADE, servindo de secretario da Junta.

Alimentação aos quarentenarios são de 1º classe, a saber: Das seis ás sete horas da manhã, constante de café com biscoitos ou pão e manteiga; das nove ás dez horas composta de tres ou quatro pratos variados, chá ou matte, café com pão e manteiga ou biscoitos; das tres ás quatro horas, composta de cinco ou seis pratos variados, sobremesa e café; das oito ás nove horas da noite, composta de café, chá ou matte com biscoitos ou pão e manteiga.

Alimentação aos quarentenarios são de 2º classe, a saber: Das seis e meia ás sete horas da manhã, composta de café com pão; das nove e meia ás dez horas composta de dois ou tres pratos variados, café e pão; das tres e meia ás quatro horas composta de tres ou quatro pratos variados; das oito e meia ás nove horas da noite, composta de café e pão.

Alimentação aos quarentenarios são de 3º classe, a saber: As sete horas da manhã composta de café e pão; das dez horas composta de dois pratos variados; ás quatro horas composta de dois ou tres pratos variados.

As creanças menores de um anno não pagarão diaria alguma. As maiores de um anno e menores de quatro, pagarão o terço das diarias que forem estipuladas. As maiores de quatro annos e menores de dez pagarão a metade da diaria. As maiores de dez annos pagarão a diaria por inteiro. O contractante fica obrigado a fornecer dietas aos doentes inclusive o vinho, á vista do pedido do medico, segundo as circumstancias, e bem assim a mandar lavar e promptificar a roupa dos quarentenarios são, recebendo d'elles directamente a importancia do que fór do seu uso pessoal.

Naturalisação

De ordem do cidadão governador do Estado faço publico que, por cartas d'esta data, foram naturalizados os subditos gregos Constantino Garofalis e Speridion C. Kyriasis.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 9 de Abril de 1892.—O Secretario interino, JULIO CAETANO PEREIRA.

Capitania do porto

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diacriamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem

vir solicitas no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

Arrecadação de bens

O doutor Pedro dos Reis Gordilho, juiz de Direito e Ausentes da Comarca do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Gaetano Carrano, que era natural da Italia, e bazeileiro naturalizado, que falleceu sem testamento n'esta capital, no dia 30 de Março do corrente anno: sem deixar herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requerem o que for a bem do seu direito. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 4 de Abril de 1892. En Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos e ausentes que fo escrevi.—*Pedro dos Reis Gordilho*. (Estava devidamente sellado.)

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão inspector faço sciente, afim de se cumprir o disposto no art. 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, que são convidados os possuidores de aplices que requereram a conversão dos mesmos de conformidade com o referido decreto a declarar até 25 do corrente si querem seu novos titulos — nominativos ou — ao portador.

Thesouraria de Fazenda, 6 de Abril de 1892.—*Ernesto A. da Natividade*, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

Thesouro do Estado
FARDAMENTO AS PRAÇAS DO CORPO POLICIAL

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador, em officio de 1º do corrente, manda o cidadão Inspector faser publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do fluente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento ás praças do corpo policial, sendo: 220 blusas de brim pardo, 220 calças de brim pardo, 440 calças brim branco, 440 camisas de algodão e 220 capas de oleado para bonets.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Abril, de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

Praça

O cidadão dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de direito e orphãos neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 30 do mez de Abril vindouro, na sala publica das audiencias o seguinte: cinco partes de uma morada de casa, sita nesta cidade, á rua do Commercio sob numero 63, que confronta por um lado com a rua das Flores, hoje Pedro Ivo, a pelo outro com casa de herdeiros do Fragoso, fundos ao mar, avaliadas todas na quantia de novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cincoenta réis (916\$250), pertencentes aos orphãos menores Neis, n. Aicea, Dercyllidas, Semiramis e Themistocles, filhos do finado José Theodoro da Costa, devendo ter logar a primeira praça no dia 28, a se-

gunda no dia 29 e a terceira e ultima no dito dia 30, ás 11 horas da manhã, no lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro será junto aos autos respectivos, outro de igual theor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em 26 de Março de 1892. En José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—*Pedro dos Reis Gordilho*. (Estava devidamente sellado.)

Mesa eleitoral
1ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 1ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc. Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder á eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto numero 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convidam a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 1 do 1º quartearão até o n. 200 do 4º, na lista geral do alistamento, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio da Intendencia, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada, contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem os seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892.—*Antonio de Castro Gandra*.—*Saturnino de Souza Medeiros*.—*Joviano Silveira de Souza*.—*João Alcibiades Silveira de Souza*.

Mesa eleitoral
2ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 2ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc. Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convidam a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores do n. 201 do 4º quartearão até o n. 400 do 8º quartearão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do theatro Santa Izabel, para darem seus votos com poderes constituintes na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892.—*João Damasceno Vidal*.—*Lydio Martins Barbosa*.—*Polycarpo Vieira da Cunha Brazil*.—*Marciano José de Carvalho*.

Mesa eleitoral
3ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 3ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc. Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convidam a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 401 do 8º quartearão até o n. 600 do 10º quartearão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do Lyceu de Artes e Officios, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição. Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada, contendo quinze nomes, devendo no acto exhibir seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892.—

João do Prado Lemos.—*Thomaz Alberto T. Coelho*.—*Ludovino Aprigio de Oliveira*.—*Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano*.—*Antonio Venancio da Costa*.

Mesa eleitoral
4ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 4ª secção desta capital, eleita pela Intendencia Municipal, etc. Fazem saber que tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convida a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 601 do 10º quartearão até o n. 800 do 15º quartearão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã no edificio do Congresso, para darem seus votos com poderes constituintes, na dita eleição.

Outrosim, fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada contendo quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892.—*João Floriano Caldeira de Andrade*.—*Caetano Nicoláo de Moura*.—*João Adolpho Ferrreira de Mello*.—*Saturnino de Souza Bittencourt*.

Mesa eleitoral
5ª SECÇÃO

Os membros da mesa eleitoral da 5ª secção desta capital, eleitos pela Intendencia Municipal, etc. Fazem saber que, tendo sido designado o dia 24 de Abril do corrente anno para se proceder a eleição de membros da Assembléa Constituinte deste Estado, de conformidade com o decreto n. 124 de 1º de Fevereiro do corrente anno, pelo presente convida a todos os eleitores desta secção, que comprehendem os eleitores de n. 801 do 16º quartearão até o n. 940 do 18º quartearão, para comparecerem no supradito dia 24 ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola de Aprendizizes Marinheiros, para darem seus votos com poderes constituintes. Outrosim fazem publico que cada eleitor deverá votar em lista fechada organizada com quinze nomes, devendo no acto exhibirem seus titulos.

Desterro, 9 de Abril de 1892.—*Annibal José de Abreu*.—*Lauro Marque Linhares*.—*Joaquim Pedro Carreirão Junior*.—*João Maria Duarte*.

DECLARAÇÕES

Loteria

Os bilhetes inteiros da loteria do Rio Grande, série 44, ns. 7263, 7364, 7375, 7366, e os dous quintos ns. 5465, pertencem aos abaixo assignados, socios que figuravão na sociedade dos 5 bilhetes da grande loteria do Recife, que foi extrahida na vespera do Natal, tendo sido premiado com a terminação do numero 68505, da qual o depositario era o sr. dr. Paiva: — *Alaide Vilella*, José Augusto Vieira, Antonio Rodrigues Oitão, Henrique Derrenquem, José Lino Cabral, Guilherme & Rabello, Dr. Henrique Paiva e Mme. Cotte, Francisco José Pereira, Antonio Pedro Cidade e Garcia, e José Antonio de Souza.— O depositario, JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA.

Liquidação

Antunes & Alves, em liquidação, pedem a todos os seus devedores queiram vir liquidar seus debitos no mais curto prazo possivel.

Irmadade do Senhor Jesus dos Passos

De ordem da Mesa Administrativa desta Irmadade e Hospital de Caridade, faço publico que Quinta feira SS. Sacramento, ás 6 horas da tarde, na capella do Menino Deus.

Outrosim, devido ao máu estado sanitario desta capital, não haverá a costumada visitaçao ao Hospital.

Consistorio da Irmadade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade. — Desterro, 12 de abril de 1892.—O secretario, *Francisco Xavier Pach. co.*

Ao Commercio

Antunes & Alves participam ao commercio e a seus freguezes que nesta data traspassaram o seu estabelecimento sito á rua Trajano n. 5, d'esta cidade, aos srs. Antunes, Alves & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agradecendo a seus amigos e freguezes o valioso auxilio e confiança com que os honraram até aqui, esperam d'elles se dignem continuar a dispensal-os aos seus successores.

Desterro, 1 de Abril de 1892.—*ANTUNES & ALVES*.

Antunes, Alves & C. communicam ao commercio e ao publico em geral que compraram aos srs. Antunes & Alves o seu estabelecimento sito á rua Trajano n. 5, d'esta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus.

E, tendo feito acquisição de machinismos os mais modernos, MOVIDOS A VAPOR, para refinar assucar pelo systema privilegiado — CHANA, fabricar gelo e aguas mineraes, torrar e moer café, fazer fubá, etc., etc., esperam que o publico os honrará com sua confiança e coadjuvação, na certeza de que não pouparão esforços para merecel-as.

Desterro, 1 de Abril de 1892.—*ANTUNES, ALVES & C.*

Naturalisação

Constantino Garofallis, grego, natural de Escopelo, provincia do Negro Ponto, da Grecia;

Spiridion C. Kyriasis, natural de Patras, provincia Achaia da Grecia.

requereram e obtiveram nesta data carta de naturalisação de cidadão, brasileiro.

Desterro, 11 de Abril de 1892.—*Constantino Garofallis*, *Spiridion C. Kyriasis*.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia

LAUS PERENNE

Devido ter logar na noite de quinta-feira a maior, na igreja da Veneravel Ordem Terceira, ás 6 horas da tarde, a Exp-sição do SS. Sacramento, e sermão do Mandato ás 8 horas da noite pelo nosso digno commissario visitador conego Joaquim Eloy de Madureira, de ordem do irmão ministro convida a todos os nossos carissimos irmãos e mais fiéis a assistirem a esses actos de nossa santa religião.

Consistorio a Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, na cidade do Desterro, em 8 de abril de 1892.—O secretario, *JOÃO FLORIANO DA SILVA*.

ABAIXO ASSIGNADO, retirando-se do commercio por ter vendido a sua casa commercial aos senhores Barbosa & Filho, declara nada dever até a presente data, tanto n'esta praça como nas do exterior com as quaes teve transacções.

Agradece a todas as pessoas que o honraram com a sua confiança e amizade durante a sua longa vida commercial.

Desterro, 30 de Março de 1892.—*Florentino José Vieira*.

ABAIXO ASSIGNADO pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel, podendo ser entregues aos Srs. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7.

Desterro, 30 de Março de 1892.—*Florentino José Vieira*.

ANNUNCIOS

XARQUE E LINGUAS

RIO GRANDE

acaba de receber, pelo vapor Santos, H. Veiga.

ESCRITORIO

DE COMMISSÕES

FABIO ANTONIO DE FARIA

está autorisado a vender; 166 volumes de boas obras juridicas, commerciaes e criminaes, uma goande colleccção de annaes das antigas assembléas e relatorios das passadas presidencias provinciaes.

Uma chacara com arvoreds fructiferas, agua cacarana, estribaria para tres animaes com bastante terreno, rio corrente palos fundos, grande gallinheiro, e finalmente com boas commodidades para grande familia.

Aº comprar:

Uma ou mais moradas de casas, que tenham accomodações para familia, com quintal e agua. Terrenos ou casas em máos estado, para edificar ou rectificar. Rua da Republica, sobrado esquina da Jeronymo Coelho ou rua do Commercio, n. 5, loja de ferragem do Sr. Anastacio Silva, a, para tratar.

PIANO

Aluga-se um piano, em bom estado; no escriptorio desta folha se informará a pessoa que o tem.

PIANO

Precisa-se alugar um piano regular; para informacões nesta typographia.

FEIJÃO

Vende-se, superior, a 40\$000 réis o sacco, em casa de Barbosa & Filho, á rua João Pinto n. 7.

DIVERSOS OBJECTOS

Vende-se uma meza elastica com quatro taboas; uma mezinha, um relógio de parede; para informacões nesta typographia.

Atenção

Vende-se uma lancha nova, ferrada de cobre, carrega 160 alqueires de farinha. Para vêr na Palhoça, onde se poderá tratar com Bernardino Machado.

